



Fundo de População
das Nações Unidas

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTORIA EM SOLUÇÕES PARA COLETA DE DADOS

Título do Posto: Consultor sênior em soluções para Coleta de Dados

Tipo de Contrato: Consultoria Individual (CI)

Local de trabalho: Remoto e Rio de Janeiro

| | |
|--|---|
| 1. Escritório Contratante | FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA) |
| 2. Contexto e Objeto(s) da Consultoria | <p>A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) atualmente coexiste com uma multiplicidade de outras organizações provedoras de pesquisa governamentais e não-governamentais, atendendo a um público de usuários crescente e diverso.</p> <p>Nesse contexto, uma das principais atividades do IBGE consiste na produção de um conjunto básico de estatísticas e informações sociais, demográficas e geográficas primárias, que atendem a necessidades institucionais, econômicas e sociais que não podem ser atendidas por outras organizações. As principais estatísticas e informações desta categoria são integradas por estatísticas sociais e demográficas, baseadas em informações coletadas nos domicílios, como o Censo Demográfico e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) e determinadas pesquisas baseadas em registros administrativos, como o Registro Civil.</p> <p>O IBGE também produz sínteses globais e estudos específicos em duas áreas, a socioeconômica e a de geociências. Na área socioeconômica destacam-se a contabilidade nacional e os indicadores de condições de vida da população e, na de geociências, os estudos sobre recursos naturais e a dinâmica dos ecossistemas; estudos temáticos e integrados diversos; mapeamentos e diagnósticos ambientais, pela combinação de informações geográficas, de base territorial física, de recursos e condições naturais; e características socioeconômicas das populações nas diversas regiões.</p> <p>Nas últimas décadas, ocorreram alterações e aprimoramentos em variados aspectos técnicos, tecnológicos e operacionais da pesquisa, que lhe conferiram um salto de qualidade. Dentre eles, destacam-se a instituição de parcerias, visando a ampliar a integração entre o IBGE e as comunidades locais, bem como a utilização, de forma intensiva, de tecnologias digitais que permitem levar a cada segmento de usuários as mídias mais apropriadas.</p> |

| | |
|---|---|
| | |
| <p>3. Escopo do Trabalho e Produtos</p> | <p>Os consultores serão responsáveis em propor e analisar ações de trabalho relativas à sistematização de processos que possibilitem a gestão de planejamento, orçamento e recursos humanos censitários e a produção em operações de implantação e atendimento às pesquisas informatizadas, contribuindo para o aprimoramento dos processos satélites à realização das pesquisas, relacionados à contratação, acompanhamento físico financeiro, controle de pessoal, documentação entre outros indispensáveis à realização das pesquisas estatísticas, permitindo que tenhamos processos de produção estatística revistos, aprimorados, implantados, operacionalizados e sistematizados. As atividades serão realizadas sob coordenação de um gerente de projetos do IBGE.</p> <p>ATIVIDADES:</p> <p>Para os sistemas e aplicações de coleta e de gestão das operações de campo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar as necessidades de aperfeiçoamento tecnológico das ferramentas de coleta de dados; 3. Identificar as necessidades de aperfeiçoamento do processo desenvolvimento de soluções de coleta de dados; 4. Identificar as necessidades de melhorias na gestão de mudanças de versionamento de questionários; 5. Identificar as necessidades de melhorias no modelo de desenvolvimento de críticas e saltos nos questionários; 6. Propor as soluções necessárias às demandas apresentadas; 7. Documentar as soluções projetadas; 8. Participar do processo de elaboração de testes; 9. Apresentar relatório de resultados obtidos. <p>RESULTADOS ESPERADOS:</p> <p>Aprimoramento do processo de criação e desenvolvimento de instrumentos de coleta;</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Aprimoramento do processo de gestão de mudanças de questionário; ● Aprimoramento dos testes em instrumentos de coleta; ● Aprimoramento da verificação de lógica de críticas e saltos documentado. |

| | |
|--|--|
| | <p>PRODUTOS:</p> <p>Produto 1. Relatório com a análise do processo atual de desenvolvimento de instrumentos de coleta.</p> <p>Produto 2. Relatório com a proposição de melhorias para a criação de questionários para os sistemas de coleta.</p> <p>Produto 3. Relatório com a proposição de melhorias no processo de criação de críticas e saltos nos questionários.</p> <p>Produto 4. Relatório com a proposição de melhorias no processo de testes dos instrumentos de coleta.</p> <p>Produto 5. Relatório com a proposta de melhorias na gestão de mudanças nas versões de questionários para coleta.</p> <p>Produto 6. Relatório com a proposta de melhorias no processo de capacitação no uso das ferramentas de desenvolvimento de questionários para coleta de dados.</p> |
| <p>4.Duração e Horário do Trabalho</p> | <p>Duração: 11 meses contados a partir da data de contratação.</p> <p>Horário de trabalho: jornada de trabalho a ser acordada junto ao gerente da área na qual o consultor atuará.</p> |
| <p>5.Local onde os serviços devem ser entregues:</p> | <p>Os produtos deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Diretoria de Tecnologia da Informação do IBGE para aprovação, depois centralizados no Diretor ou Coordenador Nacional do Projeto no IBGE que, posteriormente, enviará ao Escritório do UNFPA Brasil, por e-mail, para aprovação final e pagamento.</p> |
| <p>6.Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.):</p> | <p>PRAZOS / VALORES:</p> <p>Produto 1: 30 dias após a assinatura do contrato – R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)</p> <p>Produto 2: 85 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p>Produto 3: 140 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> |

| | |
|---|--|
| | <p>Produto 4: 195 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p>Produto 5: 250 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p>Produto 6: 305 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p>Valor total da consultoria: R\$126.500,00 (Cento e vinte e seis mil e quinhentos reais)</p> |
| 7. Monitoramento e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, formato, periodicidade e prazo final. | A supervisão do trabalho será realizada por meio de análise do produto, reuniões periódicas com o consultor e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários. |
| 8. Disposições de Supervisão: | O/a consultor/a desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de um Oficial de Programa no UNFPA Brasil e do Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas do IBGE. |
| 9. Viagem prevista: | Não está prevista a realização de viagens. |
| 10. Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas: | <p>Requisitos obrigatórios (eliminatórios):</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ensino Superior Completo na área de ciências exatas; ● Experiência no desenvolvimento de sistemas de 5 anos ou mais. <p>Requisitos desejáveis (classificatórios):</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 3 anos de experiência no levantamento e documentação de requisitos (5 pontos); ● 3 anos de experiência em metodologias de desenvolvimento ágil (15 pontos); ● 3 anos de experiência no gerenciamento de Aplicações utilizando Team Foundation Server (versionamento, deploy, documentação, registro de tarefas, testes) (15 pontos); ● 2 anos de experiência com testes de Unidade com xUnit (5 pontos); |

| | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> • 5 anos de experiência no desenvolvimento com Bancos de Dados SQL Server/Oracle (5 pontos); • 3 anos de experiência no Mapeamento Objeto-relacional (5 pontos); • 3 anos de experiência em C# Orientado a Objetos (5 pontos); • 3 anos de experiência no uso de Padrões de Projeto, Injeção de Dependências (10 pontos, com 1 ponto a mais para cada ano adicional aos 3 anos de experiência, totalizando no máximo mais 2 pontos); • 3 anos de experiência com ASP NET MVC (10 pontos, com 1 ponto a mais para cada ano adicional aos 3 anos de experiência, totalizando no máximo mais 3 pontos); • 2 anos de experiência no com Asp NET Core (10 pontos); • 3 anos de experiência com JavaScript com jQuery (10 pontos). <p>Habilidades Corporativas</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Integridade, ética e valores</u> <ul style="list-style-type: none"> ○ Agir de acordo com os valores do UNFPA e da ONU, regras administrativas, código de conduta e princípios éticos. ○ Exercer julgamento crítico ao lidar com dados operacionais com foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA e garantir a confidencialidade das informações. ○ Gerenciamento de conflitos / negociação e resolução de desacordos. ○ Construção de apoio e perspicácia política. ○ Criatividade e inovação. ○ Trabalho em equipe. ○ Comunicação eficaz. ○ Compartilhamento de conhecimento. ○ Tomada de decisão justa e transparente. • <u>Orientação para cliente / parceiro</u> <ul style="list-style-type: none"> ○ Contribuir para a obtenção de resultados positivos para clientes e parceiros, antecipando necessidades e preocupações e respondendo a elas com eficiência. • <u>Sensibilidade à diversidade cultural</u> <ul style="list-style-type: none"> ○ Demonstrar um comportamento inclusivo com colegas e partes interessadas, desenvolvendo com sucesso relações interculturais. |
|--|---|

| | |
|---|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> ○ Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e culturais. ○ Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero em todas as atividades. ● <u>Accountability</u> <ul style="list-style-type: none"> ○ Seja responsável por lidar com informações confidenciais em apoio ao trabalho do UNFPA no Brasil. ○ Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e usadas corretamente para minimizar erros e fortalecer a implementação. ○ Tomada de decisão apropriada e transparente. |
| <p>11. Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de implantação (ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se aplicável:</p> | <p>O(a) consultor(a) deverá dispor dos meios e equipamentos necessários para a realização da consultoria.</p> |
| <p>12. Outros dados pertinentes ou condições</p> | <p>O Edital e seus termos de referência estão disponíveis no site do IBGE (https://www.ibge.gov.br/aceso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html) e do UNFPA Brasil (https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies). Para realizar a inscrição para este termo de referência, é necessário preencher o Formulário Google (https://forms.gle/mkx2uAoUaPwgk6Ln8) e anexar nele o Formulário P11, conforme descrito no Edital.</p> <p>Não serão aceitas submissões feitas após o prazo final estipulado. Apenas as/os candidatas/os aprovadas/os serão contactadas/os.</p> <p>O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minoritários, são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade.</p> |



Fundo de População
das Nações Unidas

ANEXO I

SIGILO DAS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DADOS EM PROCESSO DE PRODUÇÃO

O consultor contratado, no manuseio das informações obtidas por meio da atuação no projeto, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, observando os termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto 73.177, de 20/11/73, art. 1º, parágrafo 1º, e Decreto 74.084, de 20/05/74, art. 8º, que regulamenta o artigo 6º da Lei 5.878, de 11/05/73, que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.